



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 26/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6624/2023
Data: 19/04/2023 - Horário: 15:42
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO
COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE
ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES ACERCA
DA PROTEÇÃO, ACOLHIMENTO E CUIDADOS
COM CÃES E GATOS EM SITUAÇÃO DE
ABANDONO EM NOSSA CIDADE.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de adoção de medidas urgentes acerca de proteção, acolhimento e cuidados com cães e gatos em situação de abandono em nossa cidade.**

A solicitação se faz necessária, por haver números gritantes de animais de rua em situação lamentável. Raiva humana, Leishmaniose entre outras são doenças que trazem riscos a sociedade, manter nossa cidade fora de perigo de doenças, organizada é responsabilidade do proprietário e do poder público.

Marilândia-ES, 19 de abril de 2023.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito	
Municipal	
em <u>25</u> / <u>04</u> / <u>2023</u>	
	ALCIONE BOLDRINI MONECHI